



Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
CQA - Ribeirão Preto - Seção de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: 139.00005678/2024-62

Interessado: SAERP - Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto, DER-DR.8 - RIBEIRÃO PRETO

Assunto: Serviços de fornecimento de água e utilização da rede de esgotos.

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI 14.133/21 – INEXIGIBILIDADE

Processo nº 139.00005678/2024-62

1. DEFINIÇÃO DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Código BEC	Unidade de Medida BEC	Unidade de Fornecimento	Valor total da contratação (para o exercício de 2024)
	Serviços de fornecimento de água e utilização da rede de esgotos, para o imóvel ocupado pelo DER/DR.8, localizado na Av. Presidente				R\$ 90.000,00

01	Kennedy, 1.700 (Sede da DR.8 – Oitava Divisão Regional de Ribeirão Preto) no município de Ribeirão Preto. Empresa: SAERP - SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO.	-	Serviço	Serviço	
----	--	---	---------	---------	--

2. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O objeto desta licitação deverá ser executado no endereço abaixo, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes de sua execução.

-Divisão Regional de Ribeirão Preto - DR.8: Av. Presidente Kennedy, 1700, bairro Lagoinha, Ribeirão Preto - SP.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

A prestação dos serviços consiste no fornecimento de água e utilização da rede de esgotos, para o imóvel ocupado pelo DER/DR.8, localizado na Av. Presidente Kennedy, 1.700 (Sede da DR.8 –Oitava Divisão Regional de Ribeirão Preto) no município de Ribeirão Preto.

A contratação será realizada diretamente com a Secretaria de água e esgoto de Ribeirão Preto – SAERP por ser a única prestadora do serviço a ser contratado no município.

4. ENTREGA E DOS PAGAMENTOS:

A Contratada irá fornecer o objeto deste Termo de Referência mensalmente, a cobrança da água será a diferença entre o volume consumido no mês anterior, medido em metros cúbicos (m³) e a realizada no dia, que representa o consumo do mês atual. O valor da conta será determinado pela subtração desses resultados, já o esgoto terá como base o valor da água consumida sendo pago também de forma mensal.

Os pagamentos serão efetuados mensalmente de acordo com o valor utilizado no mês, mediante recebimento de conta/fatura emitida e enviada a esta Autarquia pela empresa.

Ribeirão Preto, na data da assinatura digital.

Elaborado por:

Sebastião José de Andrade
Chefe da CSA.8

Aprovo o Termo de Referência.

Engº Alfredo Lázaro Neto
Diretor da DR.8



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião José De Andrade, Chefe I**, em 05/02/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Lázaro Neto, Diretor Técnico de Divisão**, em 05/02/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018649873** e o código CRC **2126B84F**.